



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.27.0229.0015390/2024-10**

**PORTARIA Nº 3452/2024**  
**DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024**

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe para atuar, cumulativamente, no Centro de Apoio Operacional dos Direitos à Saúde e na 2ª Promotoria de Justiça Distrital de Nossa Senhora do Socorro.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda

Considerando o disposto na Portaria Normativa nº 1749/2024, datada de 21 de junho de 2024, a qual estabeleceu critérios objetivos para substituição natural de Servidores;

Considerando o requerimento do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça Doutor Sandro Luiz da Costa, constante no expediente GED nº 20.27.0189.0000420/2024-19;

Considerando que há impeditivo nas 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª substituições da ordem contida no Anexo I da Portaria de Substituição Natural;

Considerando o disposto no art. 3º, da Portaria de Substituição Natural;

Considerando a necessidade de Servidor para atuar no Centro de Apoio Operacional dos Direitos à Saúde;

Considerando a necessidade de Servidor para atuar na 2ª Promotoria de Justiça Distrital de Nossa Senhora do Socorro;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

**R E S O L V E:**

Art. 1º – Designar a Servidora Grasielle Rosario Santos, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, para atuar no Centro de Apoio Operacional dos Direitos à Saúde, às segundas, quartas e sextas-feiras, e na 2ª Promotoria de Justiça Distrital de Nossa Senhora do Socorro, às terças e quintas-feiras, no período de 06 a 19 de dezembro de 2024.

Parágrafo único. A presente designação enseja o pagamento de Gratificação Especial Operacional, nos termos do art. 12 da Lei nº 6.450, de 16 de julho de 2008, alterado pela Lei nº 8.330, de 06 de dezembro de 2017, e pela Lei nº



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.27.0229.0015390/2024-10**

9.300, de 09 de outubro de 2023, e ainda nos termos do art. 1º da Portaria nº 2.310/2024, de 21 de agosto de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 06 a 19 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se.

**Nilzir Soares Vieira Junior**  
**Procurador-Geral de Justiça**

---

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior\***, em 03/12/2024 15:09:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site  
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0015390/2024-10**.